



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 536, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação interina para a Coordenação do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005661-7;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, em razão do usufruto de férias no período de 15 a 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, interinamente, a Defensora Pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, no período de 16 a 26 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234154** e o código CRC **6F3B5034**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá